



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

ATOrd 0000440-76.2013.5.03.0019

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
TELECOMUNICACOES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL-MG
RÉU: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA

Vistos os autos.

Mantenho a decisão de ID 8377977 pelos próprios fundamentos.

Advirto à parte que a insistência será interpretada como litigância de má-fé, punida na
forma da lei.

Saliente-se que o prazo em curso é exatamente do sindicato.

Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de maio de 2021.

ANIELLY VARNIER COMERIO MENEZES SILVA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)